

LEI Nº 3.270/2014, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com melhorias na rede elétrica da localidade do Passo do Corvo, indica recursos e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – É o Poder Executivo autorizado a custear despesas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com serviços de instalação de rede de alta tensão e transformador de 150 KVA 15KV, visando melhorias na rede elétrica da localidade do Passo do Corvo.

Art. 2º - O pagamento das despesas será feito diretamente pela Secretaria Municipal da Fazenda, à Astor Hollmann, mediante a apresentação de documentos fiscais hábeis.

Parágrafo Único – A data da despesa pode ser anterior a vigência desta Lei.

Art. 3º - Para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional com a classificação e utilização dos recursos de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 16 de janeiro de 2014.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA CN. DELLAZERI
Agente Administrativa

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 115/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A matéria do Projeto de Lei em questão tem por objetivo custear despesas com serviços de instalação de rede de alta tensão e transformador de 150 KVA 15KV, visando melhorias na rede elétrica da propriedade de Astor Hollmann, da localidade do Passo do Corvo, beneficiando as famílias do entorno, pois estas se utilizam da rede existente que está sobrecarregada trazendo problemas principalmente com os equipamentos necessários para suas atividades.

A obra será realizada em parceria entre a AES Sul Distribuidora de Energia Elétrica, Moradores e Município.

Contando com o apoio dos Senhores Vereadores na aprovação da matéria ora encaminhada, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SIDNEI ECKERT,
Prefeito Municipal.